

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 158 , DE 15 DE DEZEMBRO 2015.

**DECRETA PERÍODO DE RECESSO
DAS SUAS ATIVIDADES EM RAZÃO DOS
FESTEJOS NATALINOS E DE FINAL DE
ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do Município de **Ibipeba** estará em recesso de suas atividades no período de 21 de dezembro de 2015 e 08 de Janeiro de 2016, em virtude das comemorações Natalinas e Ano Novo.

Art. 3º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, contabilidade pública, etc.

Art. 4º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2015.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br